

Portaria nº165/2014
De 10/10/2014

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL MARILETE MARIA RAMPAZZO
MAROSTICA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

DECIDE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARILETE MARIA RAMPAZZO MAROSTICA cod. 160 e 237**, de 20 de outubro de 2014 a 18 de novembro de 2014.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio para o cod. 160 é de 22 de fevereiro de 2005 a 21 de fevereiro de 2010 e para o cod 237 é de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de outubro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal em exercício.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor de Recursos Humanos